DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB424B0374F312

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Pregoeiro Portaria nº 005/2026 Pág. 913 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 4082021070420261 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3103202600202/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI
CONTRATADO:	F. REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	02.758.851/0001-23
VALOR:	R$ 15.138,92
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMS, FMAS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Emerson Oliveira Reis
DATA DA ASSINATURA:	31/03/2026

Id:125283EF65ECF390

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI E O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, COM O FIM DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.861/0001-83, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, doravante denominado **CEDENTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.716.880/0001-83, com sede na Praça Luiz Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior-PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL firmado entre as partes, cujo objeto é a cessão da servidora **LORENA RODRIGUES DE JESUS**, CPF n. 055.800.983-24, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piripiri-PI, por mais 01 (um) ano, contados a partir do término da vigência anterior, por conveniência e interesse do Cedente e do Cessionário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Cessão originário da servidora Lorena Rodrigues de Jesus, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI providenciará a publicação do presente instrumento, na forma da lei.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior (PI), 18 de maio de 2026.

JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Assinado de forma digital por JOAO FELIX DE ANDRADE FILHO:21804842320 Dados: 2026.05.18 13:09:49 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri/PI
Cedente

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI
Cessionário

Id:0E28B3864D4EF0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.44

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.047.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 07	SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
92	27.812.0020.2134.0000 3.3.50.41.00 500	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMAD CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			
232	04.122.0005.2047.0000 3.3.90.92.00 500	SUPORTE OPERACIONAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	46.500,00 F.R.: 1 500 00	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
1008	08.244.0012.2275.0000 3.3.90.36.00 500	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA			
245	04.131.0004.2127.0000 3.3.90.39.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
278	04.131.0002.2039.0000 3.3.90.92.00 500 999 100	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-29.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
282	04.131.0004.2108.0000 3.1.90.92.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.44

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
287	04.131.0004.2108.0000 3.3.90.92.00 500 999 100	SUPORTE ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
298	15.752.0031.2234.0000 3.3.90.92.00 751 999 104	DESENVOLVIMENTO URBANO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP COSIP	-91.000,00 F.R. Grupo: 1 751 00	
02 05 02	SUPERITENDÊNCIA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA			
300	04.131.0002.2231.0000 3.1.90.92.00 500 999 100	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-14.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
327	04.123.0006.2049.0000 3.1.90.92.00 500 999 100	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
349	04.123.0032.2270.0000 3.1.90.91.00 500 999 100	ENCARGOS PUBLICOS DIVERSOS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-267.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
497	10.301.0011.2242.0000 3.3.90.92.00 600 999 301	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma ATENÇÃO PRIMÁRIA	-54.500,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
508	10.302.0010.2277.0000 3.3.90.92.00 605 999 326	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para PISO ENFERMAGEM	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 605 00	
575	10.303.0010.2068.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-300.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
620	12.361.0008.2032.0000 3.3.90.92.00 553 999 204	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc PNAT	-61.000,00 F.R. Grupo: 1 553 12	

(Continua na próxima página)